

**PROCESSO Nº SEI-260006/008537/2024** - EDUARDO HENRIQUE NARCISO BORGES, Professor Adjunto, matr. nº 42.325-1.

**PROCESSO Nº SEI-260006/012364/2024** - LEONARDO IZOTON BRAGA, Professor Adjunto, matr. nº 42.371-5.

**PROCESSO Nº SEI-260006/010008/2024** - ALAN DE GOUVÊA PE-REIRA, Professor Adjunto, matr. nº 42.369-9.

**PROCESSO Nº SEI-260006/008660/2024** - HELLEN GREGOL ARAU-  
JO, Professor Adjunto, matr. nº 42.379-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/010487/2024** - PEDRO HERMÍLIO VIL-  
LAS BOAS CASTELO BRANCO, Professor Associado, matr. nº 37.528-7.

**PROCESSO Nº SEI-260006/000546/2024** - MARTA ANTUNES PERE-  
IRA LANGONE, Professor Titular, matr. nº 32.441-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/009514/2024** - DANIEL TINÔCO CAM-  
POS NETO, Professor Adjunto, matr. nº 42.300-4.

**PROCESSO Nº SEI-260006/011221/2024** - RAQUEL LOBÃO EVAN-  
GELISTA, Professor Adjunto, matr. nº 42.343-4.

Id: 2563141

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO  
E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 18.04.2024

**PROCESSO Nº UERJ SEI-644/1991 - DESAVERBE-SE** o tempo de serviço e contribuição constante no Processo UERJ 644/1991, de ARNALDO FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matr. nº 6047-5, ficando sem efeito o despacho de 07/03/1991, publicado no DOERJ de 18/03/1991.

Id: 2563142

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 26.04.2024

As referidas Portarias relacionadas abaixo ficam apostiladas para fazer constar que ficam:

**PORTARIA SRH Nº 054/2019 - FIXADOS** em R\$ 5.090,48 os pro-ventos mensais de JOAO BATISTA BARBOSA DE LUCENA, Auxiliar Técnico Universitário, categoria II/Manutenção, matr. nº 03.935-4, ID Funcional 2533525-1, a contar de 04/02/2019. Processo nº SEI-E-26/007/103004/2018.

**PORTARIA SGP Nº 366/2022 - FIXADOS** em R\$ 13.484,01 os pro-ventos mensais de JAQUELINE DO AMARAL SANTOS, Técnico Uni-versitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 30.861-9, ID Funcional 25774182, a contar de 15/06/2022. Processo nº SEI-E-26/007/617/2020.

**PORTARIA SRH Nº 133/2019 - FIXADOS** em R\$ 8.016,46 os pro-ventos mensais de IVAN LINDESAY, Técnico Universitário, categoria II/Assistente Administrativo, matr. nº 26.599-1, ID Funcional 2576572-8, a contar de 01/08/2018. Processo nº SEI-E-08/006/100062/2018.

Id: 2563140

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA UERJ Nº 492 DE 25 DE ABRIL DE 2024

ATUALIZA A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO  
HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ER-  
NESTO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ER-  
NESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260007/006637/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão de Controle de Infec-ção - CCIH, que foi instituída pela Portaria nº 057/HUPE/2020:

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abai-xo relacionados:

**Coordenador da CCIH**  
Eduardo Almeida Ribeiro De Castro, matrícula 26.993-6, médico.

**Membros Executores**

Ana Cristina Amorim Dantas, matrícula 34.945-6, enfermeira.  
Andrea Maria De Assis Cabral, matrícula 36.355-6, médica.  
Augusto Cesar Costa Ferreira, matrícula 30.208-3, enfermeiro.  
Débora Otero Britto Passos Pinheiro, matrícula 39.549-1, médica.  
Glória Regina Gomes Da Silva, matrícula 31.021-9, enfermeira.  
Igor Danillo Silva dos Reis, matrícula 41.742-8, administrativo.  
Jéssica Cristina De Farias Santos, CPF: 156.894.317-29, administra-tiva.  
Sílvia Thees Castro, matrícula 36397-8, médica.

**Membros Consultores**

Fernanda Garcia Lima Viana, matrícula 37.886-9, farmacêutica.  
Marcos Junqueira do Lago, matrícula 31.434-4, professor titular da FCM/UERJ.  
Robson De Souza Leão, matrícula 35.905-9, microbiologista.  
Rogério Marques De Souza, matrícula 31.026-8, enfermeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024

RUI DE TEOFILO E FIGUEIREDO FILHO  
Diretor Geral

Id: 2563155

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

**PORTARIA REITORIA Nº 304 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

RECOMPÕE A COMISSÃO DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023,  
FIRMADO ENTRE A UENF E A AKRON CON-  
TROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-  
ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-  
NENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002731/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2023, referente à prestação de serviços de Gerenciamento e Controle de Vetores e Pragas Urbanas, firmado entre a UENF e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-ME.

**Art. 2º** - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Gerson Adriano Silva, ID. Funcional nº 5077226-0, Representante dos prédios administrativos - Gestor;  
Adolpho Marlon Antonioli de Moura, ID. Funcional nº 4208583-7, Re-presentante do CBB - Fiscal;  
Fernando Fernandes Pessanha, ID. Funcional nº 641589-0, Representante do CCH - Fiscal;  
Patricia Fabiane Cabral Paulino Camara, ID. Funcional nº 641762-0, Representante do CCT - Fiscal;  
Alexandre Macedo Almeida, ID. Funcional nº 641619-5, Representante do CCTA - Fiscal;  
Alexandre Silva Red, ID. Funcional nº 641657-8, Representante da Vila Maria - Fiscal;  
Jodir Pereira de Souza Filho, ID. Funcional nº 641595-4, Representante da Villa Maria - Fiscal;  
Fernanda Antunes, ID. Funcional nº 4321416-9, Representante do Hospital Veterinário - Fiscal;  
Victor Hugo Santos, ID. Funcional nº 4316647-4, Representante do Campus Prof. Carlos Alberto Dias - Fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024

ROSANA RODRIGUES  
Reitora

Id: 2562955

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA  
DE 16/04/2024

**INVESTE LUIS ALBERTO RABANAL RAMIREZ**, ID. Funcional nº 5150486-3, no cargo de Professor Associado, na área de Ciência da Computação - Computação Visual, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 11/04/2024, publicado no D.O. de 12/04/2024, em decorrência de aprovação em con-curso público com resultado publicado no D.O. de 27/02/2024, relativo ao Edital publicado no D.O. de 05/07/2023. Processo nº SEI-260009/003156/2023.

Id: 2563126

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 30.04.2024

**EXONERA ALESSANDRO VASCONCELOS FERREIRA**, ID Funcional nº 641401-0, a contar de 01 de maio de 2024, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/002164/2024.

**NOMEIA KÉSIA ANDRADE PESSANHA**, ID Funcional nº 5150808-7, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2024, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Univer-sidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por ALESSANDRO VASCONCELOS FERREI-RA. Processo nº SEI-260002/002164/2024.

Id: 2563029

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA  
DE 26.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-260002/002017/2024 - DEFIRO** o Abono de Per-manência do servidor HUMBERTO PENA COUTO, Professor Associa-do, ID Funcional nº 4148745-1, a contar de 20/12/2020, com funda-mento no art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88, redação atribuída pelo § 2º art. 2º EC Estadual nº 90/2021 c/c parágrafo único art. 19 LC Es-tadual nº 195/2021.

Id: 2562980

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 29.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-480001/000338/2023 - TORNO SEM EFEITO/a** publicação correspondente ao/pagamento de indenização em pecúnia das férias não usufruídos no período/aquisitivo de 27/08/2021 a 26/08/2022 pela servidora CAROLINE ALVES GONZAGA, ID. Funcional nº 5.017.181-0, Servidora Comissionada da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, no valor de/R\$ 14.590,63 (quatorze mil quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), publicada no D.O de 18/04/2024.

Id: 2562952

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 29.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-480001/000338/2023 -RECONHEÇO** a dívida/cor-respondente ao/pagamento de indenização em pecúnia das férias não usufruídos no período/aquisitivo de 27/08/2021 a 26/08/2022/pela ser-vidora CAROLINE ALVES GONZAGA, ID. Funcional nU 5.017.181-0, Servidora Comissionada da Secretaria de Estado de Transporte e Mo-bilidade Urbana, no valor de/R\$ 7.679,28 (sete mil seiscentos e se-tenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Id: 2562953

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1.800 DE 30 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DISPOSTO NO ART. 9º, DA POR-TARIA DETRO/PRES Nº 1.250/2016, QUE RE-GULAMENTA AS NORMAS PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PAS-SAGEIROS NAS MODALIDADES DE FRETA-

MENTO CONTÍNUO, EVENTUAL E TURÍSTICO  
POR EMPRESAS E COOPERATIVAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODO-  
VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais; de acordo com o Regulamento do Trans-  
porte Rodoviário Intermunicipal de passageiros, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.893/81; tendo em vista o que consta do Processo Ad-ministrativo SEI-100005/003232/2024, e

**CONSIDERANDO:**

- o estabelecido no art. 6º da Lei nº 2.890, de 8 de janeiro de 1998, que atribuiu ao DETRO/RJ a faculdade de editar normas específicas visando a disciplinar a habilitação e cadastro das pessoas jurídicas, incluindo cooperativas, que desejarem se dedicar à operação do ser-  
viço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o re-gime de fretamento; e

- o estabelecido no art. 2º do Decreto nº 22.490/96, que atribuiu ao DETRO/RJ a faculdade de editar normas complementares para ope-ração do serviço do transporte intermunicipal a frete e escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 9º da Portaria DETRO/PRES nº 1.250/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Para efeito de registro da empresa de transporte na modalidade de fretamento contínuo, a frota poderá ser composta de quaisquer dos veículos aprovados pelo DETRO/RJ.

Parágrafo único - REVOGADO. "

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

LEONARDO DE LIMA MATHIAS  
Presidente do DETRO/RJ

Id: 2563070

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 30.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/008643/2023 - DEFIRO** com base no pa-  
recer da área técnica (67384555/73040328).

**PROCESSO Nº SEI-100005/009707/2023 - MANTENHO** o indeferi-  
mento, tendo em vista a discricionariedade da Presidência.

**PROCESSO Nº SEI-100005/009712/2023 - MANTENHO** o indeferi-  
mento, tendo em vista a discricionariedade da Presidência.

Id: 2563129

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 15.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/002679/2024** - Com base no parecer da área técnica (71753535), **APROVO** o modelo de planta nº 12950884, requerido por Marcopolo S.A, com as seguintes especificações:

Requerente	Marcopolo S.A.
Planta Nº	12950884
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Paradiso G8 1200, com ar condicionado e sa-nitário.
Chassi	Scania O500 RS 1938 EURO VI
Entre eixos	6860 mm
Cap. Lotação	46 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 16.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/002785/2024** - Coopernova Ltda. (RJ-711): Com base na análise promovida pela área técnica (72040473), **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa RTW 7E69 (RJ-711.021) e o cancelamento do registro do cooperado Carlos Henrique da Costa Oliveira, relativo à operação do transporte rodoviário inter-municipal de passageiros sob o regime de fretamento.

Id: 2563130

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-  
BANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 659 DE 29 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRA-  
ZO DA PORTARIA CENTRAL SEI Nº 638/2024,  
REFERENTE À SINDICÂNCIA INSTAURADA  
PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDA-  
DES, RELATIVAS À ENTREGA DOS PROJETO-  
S E DOCUMENTOS DESENVOLVIDOS, PA-  
RA REFORMA E ADEQUAÇÃO, DO COMPLE-  
XO DE OFICINA DOS BONDES DE SANTA  
TERESA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-  
NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a manifestação do Presidência da Comissão de Sindicância (73094224) e os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/001154/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a apre-sentação do relatório conclusivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 638/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2562904

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DO CONSELHO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 279 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGA O REFINAMENTO DOS LIMITES  
DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO.